

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 250/2022
SUMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pedciná à Servidora Sandra Salustiano...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.747.337/0001-60
Av. Brasil, 2550 - Fone: (41) 3463-8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for Epson and HP toners and refills.

EMPRESA: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for various printer cartridges and toners.

EMPRESA: INFATIC COMPUTADORES LTDA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for various computer hardware and software.

CONDIÇÕES:

- 1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação do município...
2. Os casos de valores dos toners e cartuchos serão devolvidos à empresa vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 260/2022
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e de outras províncias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 250/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 497/2022
SUMULA: Toma Pública a Desistência da candidata aprovada em Concurso Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Decreto Nº 282/2022
SUMULA: Transfere, no âmbito do Funcionalismo Público Municipal de Cafetal do Sul, o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 497/2022
SUMULA: Toma Pública a Desistência da candidata aprovada em Concurso Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Decreto Nº 282/2022
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e de outras províncias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 497/2022
SUMULA: Toma Pública a Desistência da candidata aprovada em Concurso Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Decreto Nº 282/2022
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e de outras províncias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 497/2022
SUMULA: Toma Pública a Desistência da candidata aprovada em Concurso Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1734/2022
Homologação proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 31/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 - CEP: 87400-000
Fone: (44) 3678-3422 / E-mail: cmcdca@cruzeirodoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 225/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA, Nº 550 - CENTRO.
FRANCISCO ALVES - PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 15/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ...

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório/ Edital nº 02/2022 - Dispensa de Licitação nº 02/2022.
Ref. Ofício nº 44/2022, pelo qual A Presidente da Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Processo Licitatório/ Edital nº 02/2022 - Dispensa de Licitação nº 02/2022.
Ref. Ofício nº 44/2022, pelo qual A Presidente da Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes items for cleaning and maintenance services.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Banheiros Químicos...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes items for chemical toilets and cleaning services.

CONDIÇÕES:

- 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura...
2 - A locação do objeto licitado ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 076/2022
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...













Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns: Lote, Área, Valor, etc. for the Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. Includes lot numbers 1-100 and various lot areas and values.

semelhante ou superior, até que o item defeituoso seja reparado ou substituído definitivamente. 7.4 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, ou no reparo ou substituição do objeto defeituoso, culminar em aplicação de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o preço parcelado, até o limite do valor contratado na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer arcabouços, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso será considerado o objeto executado.

1.1.1 - Os produtos/serviços citados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. 1.2.0 - O FORNECEDOR REGISTRADO tem ciência de que a estipulação das QUANTIDADES DOS PRODUTOS não vincula a Administração à sua aquisição, nos moldes do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93.

7.1 - Se a suspensão decorrer de caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, inclusive no caso de força maior ou força maior, o licitante poderá ser suspenso, desde que não justifique a Administração. 7.2 - Diante a suspensão do contrato, a parte Contratada não poderá demandar valores a qualquer título, resguardando-se apenas o direito previsto no Art. 78, XIV, da Lei n. 8.666/1993. 7.10 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução terá que ser automatizado pela, sempre de preferência, preferencialmente ser anotadas suas circunstâncias mediante simples aditivo.

Table with columns: Nome, RG, CPF, Representatividade for the Prefeitura do Município de Alto Piquiri. Lists names like Maria Izabel de Farias Becagato, Josiane Castorina da Silva, etc.

ESTADO DO PARANÁ LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 Data: 25/10/2022 Emenda: autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura, prolongamento e manutenção de uma escola pública de ensino fundamental de primeiro grau. 1.ª Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 145/2022. Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 8/2022. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 04.375.328/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R\$ 423.480,85 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). 2) R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 04.375.328/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R\$ 423.480,85 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

DECRETOS Fonte Despesa ORC: 06.002.04.122.0004.0.212.3.30.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.26.762.0051.2.034.3.30.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICIPIO DE GUIARA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 Data: 25/10/2022 Emenda: autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura, prolongamento e manutenção de uma escola pública de ensino fundamental de primeiro grau.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DO ADOLESCENTE Maria Helena - Paraná R. São Martinho, s/n, centro, fone: 44 3662-1571 casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.350/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3668-8006 CX. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

MUNICIPIO DE GUIARA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 Data: 25/10/2022 Emenda: autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura, prolongamento e manutenção de uma escola pública de ensino fundamental de primeiro grau.

Resolução Nº. 007/2022 Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Maria Helena - PR.

Table with columns: Nome, RG, CPF, Representatividade for the Prefeitura do Município de Alto Piquiri. Lists names like Maria Izabel de Farias Becagato, Josiane Castorina da Silva, etc.

ESTADO DO PARANÁ LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 Data: 25/10/2022 Emenda: autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura, prolongamento e manutenção de uma escola pública de ensino fundamental de primeiro grau.

Resolução Nº. 007/2022 Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Maria Helena - PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Maria Helena, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e seu Regimento Interno.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem "Comissão Municipal para Distribuição de Art. 1º". I - Classe Especial e Sala de Recursos; II - Formular o Ataque que regulamenta o processo de classificação para fins de distribuição de salas de aula para o ano letivo; III - Levantamento de números de turmas e turnos de funcionamento das Escolas Municipais, Creches e CMEIs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná PORTARIA Nº 623 de 25 de outubro de 2022. SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem." PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; RESOLVE:

Resolução Nº. 007/2022 Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Maria Helena - PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Maria Helena, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e seu Regimento Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ Estado do Paraná DECRETO Nº 2318 de 25 DE OUTUBRO DE 2022 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências; Declara a abertura de crédito adicional especial, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.072 de 25 de outubro de 2022.



Table with multiple columns containing procurement details for Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, including item codes, descriptions, quantities, and prices.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - IVATÉ - PR. Resolução nº 013/2022. SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação de Expansão MSE - LA e PSC - 2.023.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - IVATÉ - PR. Resolução nº 015/2022. SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação - Repasses Continuos do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - IVATÉ - PR. Resolução nº 014/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente a Expansão MSE - LA e PSC - período 01/01/2022 a 30/06/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - IVATÉ - PR. Resolução nº 016/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente ao Pao Paranaense de Assistência Social - PPAS III / PAEFI Regionalizado - FEAS - período 01/01/2022 a 30/06/2022.

MUNICIPIO DE PEROLA. Resolução nº 03/2022. SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação de Expansão MSE - LA e PSC - para o exercício de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 016/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente a Expansão MSE - LA e PSC - período 01/01/2022 a 30/06/2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 014/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente a Expansão MSE - LA e PSC - período 01/01/2022 a 30/06/2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 016/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente ao Pao Paranaense de Assistência Social - PPAS III / PAEFI Regionalizado - FEAS - referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.

MUNICIPIO DE PEROLA. Resolução nº 481/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente ao Pao Paranaense de Assistência Social - PPAS III / PAEFI Regionalizado - FEAS - referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 015/2022. SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação - Repasses Continuos do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 014/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente a Expansão MSE - LA e PSC - período 01/01/2022 a 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Resolução nº 212, de 25 de Outubro de 2022. SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação de Expansão MSE - LA e PSC - para o exercício de 2023.

MUNICIPIO DE PEROLA. Resolução nº 481/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente ao Pao Paranaense de Assistência Social - PPAS III / PAEFI Regionalizado - FEAS - referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 015/2022. SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação - Repasses Continuos do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Resolução nº 014/2022. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual referente a Expansão MSE - LA e PSC - período 01/01/2022 a 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Resolução nº 212, de 25 de Outubro de 2022. SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação de Expansão MSE - LA e PSC - para o exercício de 2023.

Publicações Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Aldo Arévalo Dal Bem, 882 - Telefone: (0xx) 44-3654-1235 - Fax (0xx) 44-3654-1299

LEI N.º 789/2022.

Dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual do Município de Brasilândia do Sul - LOA/2022, altera os Anexos do PPA e LDO/2022, bem como estipula a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Brasilândia do Sul - LOA, para o Exercício Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos que a integram, estipula a receita e fixa a despesa, nos termos do art. 166º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, incluindo fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 53.102.110,00 (cinquenta e três milhões, cento e dois mil e cento e dez reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

- O Orçamento Fiscal esta fixado em R\$ 36.988.010,00.
- O Orçamento da Seguridade Social esta fixado em R\$ 16.114.100,00.

Parágrafo Único: A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no quadro II - Resumos Gerais da Receita.

Table with columns: Descrição, Valor Oçado, Legislação. Rows include Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, etc.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desembolsos apresentam-se com os seguintes valores:

Table for POR ÓRGÃOS. Rows include Câmara Municipal, Secretaria de Governo, Coordenadoria Municipal da Defesa Civil-COMDEC, etc.

Table for B) Orçamento da Seguridade Social. Rows include Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, etc.

Table for POR FUNÇÕES. Rows include Orçamento Fiscal, Legislativa, Administração, Segurança Pública, Previdência Social, etc.

Table for Despesas Correntes. Rows include Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, etc.

Table for Despesa de Capital. Rows include Investimentos, Amortização da Dívida, Reserva de Contingência, etc.

Table for Despesas Correntes. Rows include Reserva de Contingência, Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, etc.

Table for Despesa de Capital. Rows include Investimentos, Amortização da Dívida, Reserva de Contingência, etc.

Table for Despesas Correntes. Rows include Reserva de Contingência, Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, etc.

Table for Despesa de Capital. Rows include Investimentos, Amortização da Dívida, Reserva de Contingência, etc.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Programar a execução da Despesa a nível compatível com a realidade da receita efetivada, a fim de manter a execução desta lei, dentro do perfil equilíbrio orçamentário e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista;

II- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto até o limite de 50% (cinquenta por cento), das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Parágrafo 1º - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

III - ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza de despesa, das modalidades de aplicações, dos elementos de despesas e das fontes de recursos;

IV - insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal e encargos da folha;

V - ajustamento de dotações que tenham como recurso de superávit financeiro - diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos - apurados em balanço patrimonial;

VI - ajustamento de dotações que tenha como recursos o excesso de arrecadação - recursos de convênios firmados durante o exercício de 2022 e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos;

VII - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

VIII - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício, na forma do artigo 43, incisos I da Lei 4320/64;

IX- Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64, dispositivo este também aplicável em caso de convênios já firmados em exercícios anteriores ou no próprio exercício corrente;

X - Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham ocorrido a previsão de arrecadação e execução e também em caso de convênios já firmados em exercícios anteriores ou no próprio exercício corrente;

XI - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

XII - Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos extraordinários, em consonância com o disposto no parágrafo terceiro do art. 107 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis à matéria;

Parágrafo 2º - Os créditos adicionais de que trata o inciso II poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 3º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso XI deste artigo, despesa que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º - As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de 2023, abrangendo as Leis Orçamentárias - Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como seus demonstrativos e anexos, conforme previsto nos parágrafos primeiro e segundo do Art. 41 da lei nº 782/2022(LDO para 2023).

Art. 6º - Em virtude da situação de pandemia, por ocasião do novo Coronavírus - Covid-19, cujo término ainda não foi definido, fica também autorizado por decreto do Poder Executivo a abertura no presente orçamento de Créditos Adicionais, de valores de recursos eventualmente recebidos de outros entes federativos, podendo para tanto a proceder a abertura de fontes de recursos, receitas e respectivas despesas, visando maior agilidade em caso de alterações orçamentárias relacionadas ao assunto, para o exercício de 2023.

Art. 7º - Fica previsto no presente orçamento, nos termos da Lei Municipal n.º 690/2017 de 15/12/2017, a remuneração do décimo terceiro subsídio e de 1/3 de férias regulamentares, aos agentes públicos.

Art. 8º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida por serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 9º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar por Decreto:

I- Os quadros analíticos da Receita e Despesa por fonte de recursos, para atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar 101/2000, o controle da emissão do empenho prévio e da execução orçamentária no exercício.

II - O índice de correção mensal do orçamento considerando a variação do IGP-M ou INPC ou outro indexador substitutivo.

Art. 10 - Fica o serviço de contabilidade autorizado a efetuar o desdobramento das despesas em sub-elementos, itens e alíneas de forma a melhor atender sua execução e ao que estabelecem o STN e TCE.

Art. 11 - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a movimentar por ato da Mesa Diretiva as dotações do seu orçamento próprio, transferindo, cancelando e compensando-as de acordo com as necessidades de sua execução.

Art. 12 - Os recursos oriundos de convênios, auxílios, programas e/ou transferências de qualquer gênero não previsto no orçamento da Receita e da Despesa, seus excessos e saldos de exercício anterior, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 13. As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de setembro de 2022 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP da FGV - Fundação Getúlio Vargas ou do INPC do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que for maior, para o período de setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a novembro de 2023.

§ 1º. Em caso de extinção dos índices acima, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º. A Atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 25 de outubro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Deputado Digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE/01760012980

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Table showing RECETAS and DESPESAS. Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Legislativo, etc.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Table showing RECETAS and DESPESAS by economic category. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table showing RECETAS and DESPESAS by economic category. Rows include RECEITAS, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table showing RECEITAS and DESPESAS. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

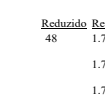
Table showing Reduzido, Receita, Descrição, Valor Oçado, Legislação. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Melhoria, etc.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

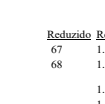
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table showing Reduzido, Receita, Descrição, Valor Oçado, Legislação. Rows include Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares, etc.



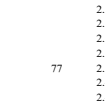
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Table showing Reduzido, Receita, Descrição, Valor Oçado, Legislação. Rows include Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, etc.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Table showing Reduzido, Receita, Descrição, Valor Oçado, Legislação. Rows include FEAS - APOIO AO IDOSO - ESTADUAL, etc.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Table showing Reduzido, Receita, Descrição, Valor Oçado, Legislação. Rows include Alienação de Bens, Alienação de Bens Móveis e Semoventes, etc.

TOTAL: 53.102.110,00

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL Estado do Paraná

Exercício: 2023

Recursos Seguros as Categorias Econômicas Anexo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Lists various revenue items and their values for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values for the Municipality of Brasília do Sul.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Anexo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Summary of expenses for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Continuation of expense summary for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Continuation of expense summary for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Continuation of expense summary for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Continuation of expense summary for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Continuation of expense summary for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Valor. Continuation of expense summary for the Municipality of Brasília do Sul.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho Anexo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Posição, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Continuation of program of work for the Municipality of Brasília do Sul.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE



Publicações Legais

LEI Nº 2.316 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A...

LEI Nº 2.071 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A...

LEI Nº 2.072 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI...

GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.002.04.121.0002.2.004 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.002.04.121.0002.2.004 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.002.04.121.0002.2.004 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 431/2022
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 432/2022
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 433/2022
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR ISMAEL ALVES MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO ALTO PIQUIR/PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2022
Decreto nº 229/2022 de 24/10/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade
ADVERTÊNCIA
Procedimento Administrativo nº 2021/07/10048
Portaria nº 12/2021
Representante: Eliane Trentini Pagnussat
Representado: Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-Norosparg
Convênio nº 004/2017
O Secretário Municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 461/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2022
Decreto nº 227/2022 de 24/10/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade
ADVERTÊNCIA
Procedimento Administrativo nº 2021/07/10049
Portaria nº 11/2021
Representante: Eliane Trentini Pagnussat
Representado: Instituto Nossa Senhora Aparecida
Convênio nº 003/2017
O Secretário Municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 461/2019;

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo
PORTARIA Nº 26/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e ainda,

Redução
04 SEC DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0062.1.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
61 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Considerando que em referido Procedimento ficou demonstrado o descumprimento da cláusula 19ª, em razão do atraso para apresentação das contas;
Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contratatório e Ampla Defesa e os termos do Decreto nº 031/2019;
RESOLVE
Aplicar à empresa INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.961.193/0001-60, com sede à Avenida Paraná, nº 3710, Centro, CEP: 87.501-030, na cidade de Umuarama-PR, a pena de ADVERTÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2022
Decreto nº 228/2022 de 24/10/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2022
Decreto nº 228/2022 de 24/10/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconhecido a progressão horizontal da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF/MF nº 053.878.279-05, ocupante do Cargo Efetivo de ZELADORA-GOIA, passando do nível II - (EMC) para o nível III - (ESC) conforme tabela VIII do Anexo II da Lei Complementar nº 005/2015 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2022 - PMU.
RESOLUVE:
Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2022 - PMU, que tem por objeto a concessão de Direito Real de Uso Oneroso, para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Umuarama-PR, objeto da matrícula nº 29.252, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis - 2º. Ofício desta Comarca e Município de Umuarama-PR, situado na Rua Romeu Zolin, nº 3.788 - Parque Interlagos, em Umuarama-PR, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus Anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.966/93 e suas alterações, assim como na legislação municipal e demais documentos integrantes do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: O SOBERANO CONVENIÊNCIA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, para o lote 07 - Box 15, JOHNISON DE AGUIAR CANTANO - LANCHONETE, para o lote 08 - Box 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 012/2022 - PMU.
RESOLUVE:
Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 012/2022 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de opção futura, mediante o compromisso de arrendamento do bem ao Município, Lots Urbanos LOW AREA INSTITUCIONAL, localizada no Loteamento fechado denominado GREVILHA EMPRESARIAL, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 8.664,76m², devidamente matriculado sob o nº 58.303, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa: J.S. SILVA ESTOPADOCS - ME.







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Formulário de avaliação terapêutica com campos para local, data, assinatura e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de risco hipertensivo com tabelas para pressão arterial, frequência cardíaca e outros dados.

Tabela de controle pressórico com colunas para data, manhã, tarde e noite.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de terapia medicamentosa com tabelas para medicamentos em uso e automedicação.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de fragilidade clínico funcional com tabelas para atividades de vida diária e avaliação de fragilidade.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Tabela de controle pressórico com colunas para data, manhã, tarde e noite.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de terapia medicamentosa com tabelas para medicamentos em uso e automedicação.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Formulário de avaliação de histórico progressivo com campos para diagnóstico, exames e tratamento.

Formulário de avaliação de adesão terapêutica com campos para local, data e motivo de devolução.

Formulário de avaliação de controle pressórico com tabelas para dados pessoais e avaliação de risco.

Publicidade legal para Ilustrado, apresentando o serviço de edição digital de documentos jurídicos e informações de contato.